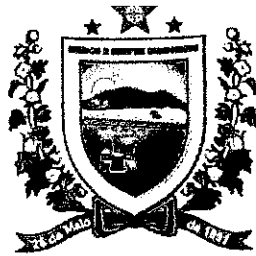


pedido(a) na Sessão
do Dia 27/08/2019



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cm.itabaiana.pb.gov.br

03/09/2019

Requerimento Nº 081 /2019

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional, e ao Gestor da Agência dos Correios de Itabaiana-PB.

Solicito a viabilização de parceria entre município e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para garantir a existência e disponibilidade de oferta dos serviços postais básicos em todas as comunidades que fazem parte da área territorial de Itabaiana-PB, através das Agências de Correios Comunitárias.

JUSTIFICATIVA

Na Portaria Nº 566, de 29 de dezembro de 2011, editada pelo Ministério das Comunicações, ficou estabelecido a universalização dos serviços postais. Isto quer dizer que toda pessoa física ou jurídica, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica, precisa ter acesso aos serviços básicos de correios. Dessa forma, é inegável a relevante função social desempenhada pelas Agências de Correios Comunitárias na prestação de serviço público postal básico.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 15 de Agosto de 2019.

recebido em 19/08/19
D. Silva

Jose Claudio Chaves C. Neto
José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador/MDB